CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

REQUERIMENTO Nº 99/2025 19 R.C.

APROVADO
Sala das Sessões
Em 30 / 06 / 2025
Rafael Faria
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **requeiro** ao Poder Executivo informações detalhadas sobre as ações e recursos destinados às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e pessoas com deficiência no município de Pedro Leopoldo, a partir de demanda apresentada pelo coletivo MOBILIZA (que representa familiares e usuários de serviços de apoio a pessoas com deficiência em Pedro Leopoldo), com o objetivo de promover maior transparência e assegurar a efetividade das políticas públicas voltadas a esse público, a saber:

1. À Secretaria Municipal de Saúde, requeiro:

A. Informações detalhadas sobre a equipe SERDI (Serviço Especializado em Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista), incluindo:

- Quantitativo de pessoas do transtorno do espectro autista atendidas por especialidade no momento (terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria, neurologia, fonoaudiologia, fisioterapia, dentre outras);

B. Informações sobre filas de espera para atendimento das especialidades (terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria, neurologia, fonoaudiologia, fisioterapia, dentre outras) da instituição APAE:

- Número de pessoas com TEA em fila de espera por atendimento em cada especialidade;
- Indicação por faixa etária das pessoas com TEA em fila de espera, por especialidade;

C. Relatório detalhado dos valores repassados à APAE e demais instituições nos últimos 06 meses, especificando como os recursos estão sendo aplicados no atendimento às pessoas com TEA e com deficiência;

D. Relatório referente ao cumprimento de metas voltadas para os atendimentos de pessoas do Transtorno do Espectro Autista e pessoas com deficiência de Pedro Leopoldo;

E. Prestação de contas dos repasses financeiros e como estes estão refletindo no atendimento das especialidades (terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria, neurologia, fonoaudiologia, fisioterapia, dentre outras).

F. Informações acerca da futura Casa do Autista:

- A iniciativa visa se enquadrar em quais programas?
- Quais as justificativas para que a primeira infância (de 0 a 6 anos) tenham ficado de fora dos tratamentos e intervenção precoce, segundo o que foi divulgado inicialmente, visto que a parceira (APAE) não está suprindo os atendimentos básicos no município?
- Qual a capacidade de atendimento da Casa do Autista?

- Quais os critérios para início do atendimento? Irá ser assumida a fila de espera da APAE, ou se vai abrir uma nova fila?
- Qual será o regime de contratação dos profissionais?
- Qual o estado do imóvel que será utilizado pela Casa do Austista? O mesmo será alugado ou imóvel próprio?

2. À Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, requeiro:

- Relação dos recursos financeiros repassados à APAE;
- Especificação da aplicação desses recursos na instituição;
- Indicação do retorno imediato percebido pela comunidade de pessoas com deficiência e com transtorno global de desenvolvimento.

3. À Secretaria Municipal de Educação, requeiro:

- Relação do número de alunos com diagnóstico de TEA matriculados na rede municipal de ensino.

4. Às Secretarias de Educação, Saúde e Desenvolvimento Social, e demais pastas que repassam recursos à APAE:

- Cópias dos relatórios de fiscalização e avaliação da instituição;
- Informações sobre medidas adotadas para correção de eventuais irregularidades ou inconsistências identificadas, com foco na efetividade do atendimento às pessoas com deficiência e TEA.

5. Ao NAPE (Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado), requeiro:

- Quantidade de encaminhamentos realizados à Junta Reguladora do Município no período de 2020 a 2025.

6. À Junta Reguladora do Município, requeiro:

- Número de crianças com indício de TEA encaminhadas para avaliação multiprofissional e atendimento na APAE entre os anos de 2020 a 2025.

JUSTIFICATIVA

O coletivo MOBILIZA, que representa familiares e usuários de serviços de apoio a pessoas com deficiência em Pedro Leopoldo, tem expressado publicamente uma série de preocupações sobre as falhas no atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outras deficiências no município.

Entre as principais reivindicações estão: a falta de transparência na aplicação dos recursos públicos; a carência de informações sobre a atuação da equipe SERDI; a existência de filas de espera significativas para atendimentos essenciais (como terapia ocupacional, fonoaudiologia, neurologia,

psicologia, entre outros); e a ausência de fiscalização efetiva sobre os repasses feitos à APAE e os resultados desses investimentos.

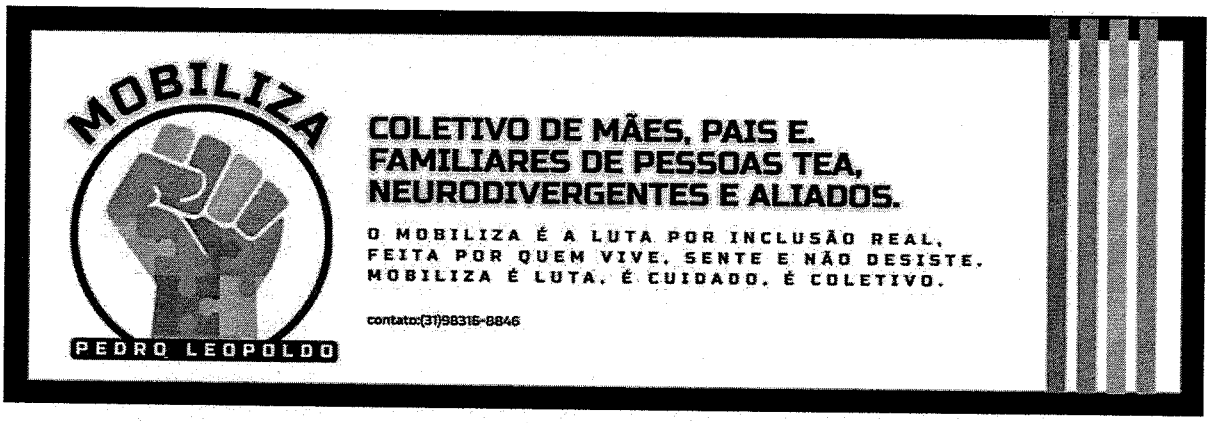
O coletivo também manifesta dúvidas quanto à criação da futura Casa do Autista, cuja proposta ainda não foi apresentada de forma clara à população. São apresentadas questões sobre sua estrutura, capacidade de atendimento, critérios de acesso, regime de contratação e, especialmente, sobre a exclusão da primeira infância dos serviços previstos, uma vez que esta etapa é crucial para a intervenção precoce e para o desenvolvimento da criança.

Diante das legítimas demandas da comunidade, este requerimento busca garantir a transparência, o controle social e a efetividade das políticas públicas voltadas a um dos segmentos mais vulneráveis da população. Cabe ao Poder Legislativo cumprir seu papel fiscalizador e assegurar que os recursos sejam aplicados de forma justa, eficiente e com impacto direto na qualidade de vida das pessoas com deficiência e suas famílias.

Abaixo, segue em anexo o ofício encaminhado pelo coletivo MOBILIZA ao nosso mandato.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

Gabriel Vinícius Silveira de Araújo - Gael Silveira
Vereador do Município de Pedro Leopoldo



À

Excelentíssimo Vereador -------.

Câmara Municipal de Pedro Leopoldo – MG

Assunto: Solicitação de requerimentos e providências sobre o atendimento as pessoas TEA dentro do programa SERDI e situação da APAE no município.

Senhor Vereador,

O coletivo MOBILIZA, que representa familiares e usuários de serviços de apoio a pessoas com deficiência em Pedro Leopoldo, vem, por meio deste documento, manifestar sua preocupação com a atual situação da APAE e o atendimento do programa SERDI no município.

Constatamos, com a colaboração de familiares dos usuários, que a instituição enfrenta sérias dificuldades, especialmente a falta de profissionais essenciais e OBRIGATÓRIOS no âmbito do programa; como fonoaudiólogos, o que compromete o cumprimento das metas previstas e, sobretudo, a qualidade do atendimento ofertado.
Informalmente o coletivo possui um relatório de famílias na fila de espera e já contamos com 35 respostas.

Citamos os seguintes dispositivos legais:

Lei nº 12.764/2012 – Lei Berenice Piana. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista.

Art. 2º – Diretrizes da Política Nacional:
III – A atenção integral às necessidades de saúde da pessoa com transtorno do espectro autista, objetivando o diagnóstico precoce, o atendimento multiprofissional e o acesso a medicamentos e nutrientes.

Art. 3º – Direitos da pessoa com transtorno do espectro autista:
III – O acesso a ações e serviços de saúde, com vistas à atenção integral às suas necessidades de saúde, incluindo:
a) O diagnóstico precoce, ainda que não definitivo;
b) O atendimento multiprofissional;
c) A nutrição adequada e a terapia nutricional;
d) Os medicamentos;
e) Informações que auxiliem no diagnóstico e no tratamento.

E ainda; a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146/2015

Art. 18 – A pessoa com deficiência tem direito à atenção integral à saúde, incluindo:
I – Diagnóstico e intervenção precoce, realizados por equipe multidisciplinar;
II – Serviços de habilitação e reabilitação;
III – Atendimento domiciliar, ambulatorial e internação.
IV – Atendimento psicológico, inclusive para familiares e cuidadores;
V – Informação adequada e acessível sobre saúde;
VI – Fornecimento de órteses, próteses, meios auxiliares de locomoção e medicamentos, conforme prescrição médica.

Sobre o Programa SERDI E PIPA -
Serviço Especializado em Reabilitação da Pessoa com Deficiência Intelectual e/ou Transtorno do Espectro Autista:
O SERDI é uma modalidade de atenção especializada instituída no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais, com foco na reabilitação de pessoas com deficiência intelectual e/ou com transtorno do espectro autista (TEA). O programa estabelece uma rede de serviços habilitados, em sua maioria via instituições filantrópicas ou conveniadas, que devem ofertar equipe multiprofissional e ações contínuas voltadas à estimulação, desenvolvimento e inclusão. Os repasses financeiros são feitos por meio de cofinanciamento tripartite (União, Estado e Município) e requerem termo de adesão, cumprimento de metas e prestação de contas conforme a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.636/2024.

Programa PIPA – Programa de Intervenção Precoce Avançada para Pessoas com Transtorno do Espectro Autista:
O PIPA é uma iniciativa do Governo de Minas Gerais que visa garantir atendimento qualificado e intensivo a crianças com TEA na faixa etária de 0 a 6 anos, período considerado crítico para o desenvolvimento neuropsicomotor. A proposta do programa é promover a intervenção precoce com

base em práticas baseadas em evidências científicas, em ambiente clínico estruturado, com profissionais capacitados e plano terapêutico individualizado. O programa é operacionalizado através de parcerias institucionais e também requer termo de adesão por parte dos municípios e cumprimento de metas de atendimento.

Conforme consta no PMS 22/25, a APAE é cadastrada em nosso munícipio como unidade SERDI:

ITEM 3 - ANÁLISE DA SITUAÇÃO: FLUXOS ASSISTENCIAIS, SISTEMAS DE APOIO, SISTEMAS LOGÍSTICOS, VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DEMAIS LINHAS DE CUIDADO.

3.5.1. Atenção à pessoa com deficiência

No processo de implantação da Rede de atenção à Pessoa com Deficiência as ações de reabilitação são desenvolvidas com integralidade do cuidado, envolvendo uma equipe multiprofissional e uma articulação intersetorial entre atenção primária à saúde, saúde bucal, saúde mental, atenção especializada, atenção hospitalar e urgência e emergência. A respectiva rede de cuidados possui associados programas como o Programa de Intervenção Precoce Avançado (PIPA), voltado para os SERDI e para o CER com modalidade intelectual, e possui a finalidade de captar e estimular precocemente os neonatos que venham apresentar algum risco de deficiência intelectual.

Em Pedro Leopoldo foi instituída a Junta Reguladora da Pessoa Portadora de Deficiência, destacam-se importantes pontos de atenção nessa linha de cuidado. Entre eles, a Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). A instituição, que recebe recursos SERDI E PIPA, presta serviços de assistência à saúde às pessoas com deficiência residentes em Pedro Leopoldo, e municípios da microrregião de saúde.

Cadastro de SERDI do estado de Minas Gerais:

https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/SERDI-0d9.pdf

Portanto, reforçamos que, conforme disposto na **RESOLUÇÃO - SES-897** [2], que estabelece as diretrizes para assistência às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais; e a **DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.868, DE 06 DE SETEMBRO DE 2024** [3], que aprova as novas regras de funcionamento e financiamento dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual, política continuada da Rede Cuidados à Pessoa com Deficiência, no âmbito do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

[2]https://portal-antigo.saude.mg.gov.br/images/documentos/Del%204868%20-%20SUBRAS%20-%20Incentivo%20SERDI%20-%20comentada%20AJ%20(1).pdfArt. 5° - Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

[3]https://www.saude.mg.gov.br/wp-content/uploads/2023/08/RESOLUCAO-SES-8971-ffc.pdf

E cita-se:

Art. 5° - Compete à Secretaria Municipal de Saúde:

II - monitorar e avaliar os indicadores e metas relativas ao SERDI, conforme previsão no Termo de Adesão assinado junto à SES/MG;

3 - Equipe Multiprofissional e Carga Horária dos Serviços Especializados de Reabilitação em Deficiência Intelectual (SERDI).

O SERDI será composto por equipe mínima obrigatória e presencial na sede do serviço constituída pelos seguintes profissionais:

EQUIPE SERDI

Profissional	Carga horária mínima
Clínico Geral e/ou Pediatra e/ou Neurologista e/ou Psiquiatra	8 horas/semanais
Psicólogo	20 horas/semanais
Fonoaudiólogo	20 horas/semanais
Terapeuta Ocupacional	20 horas/semanais
Fisioterapeuta	20 horas/semanais
Assistente Social	20 horas/semanais
Profissional Efetivo	-

- O SERDI deverá possuir carga horária mínima de 8 horas semanais para os atendimentos médicos. Para atendimentos em psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional, fisioterapia e assistência social a carga horária mínima deverá ser de 20 horas semanais, para cada modalidade profissional.

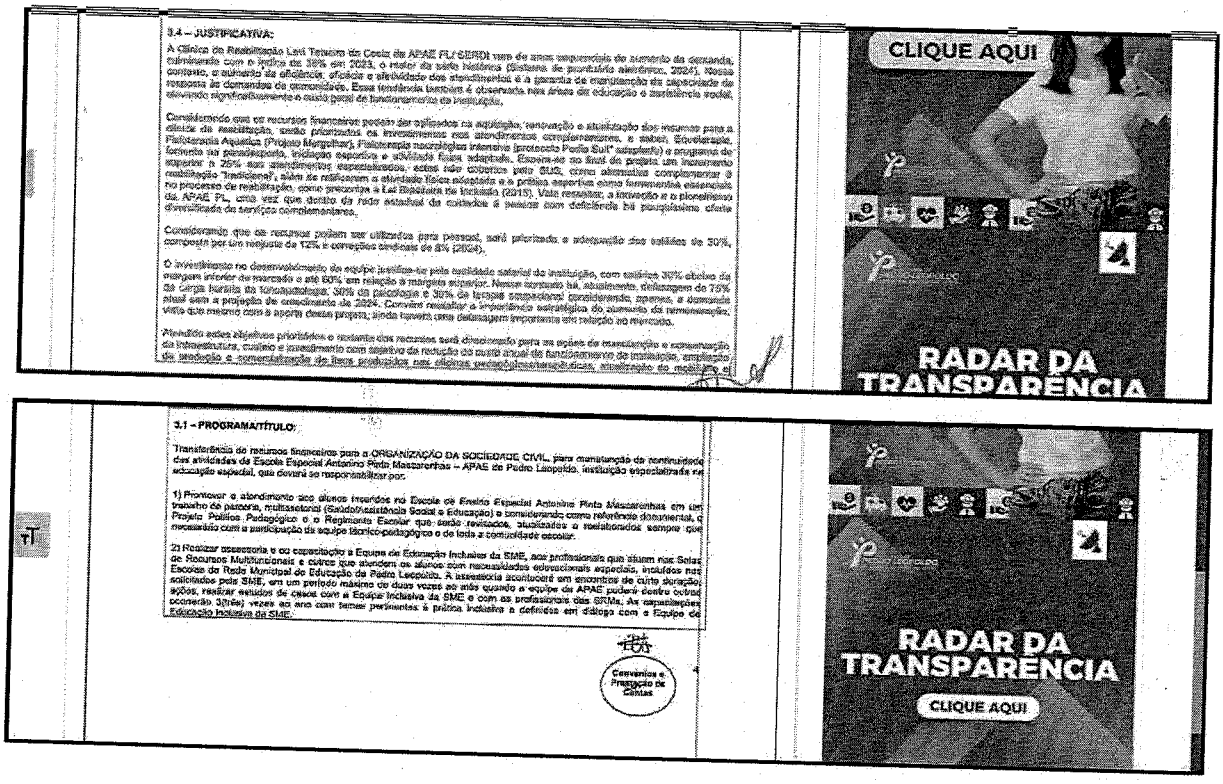
Observações Relevantes:

A clínica **Levi Teixeira da COSTA PL\SERDI** (parte ambulatorial da APAE) teve seu último repasse municipal feito pela Secretária de Saúde, pelo **TERMO DE FOMENTO 004/2024** no respectivo ano, no valor de R$729.000,00 através do saldo remanescente de emendas parlamentares com validade até OUTUBRO de 2025.

**Obrigatoriedade e regulamentação do atendimentos sob critérios do programa SERDI.*

Já o **TERMO DE COLABORAÇÃO 005/2023** sob a Secretária da Educação, (com validade até março de 2026) garante orientação\treinamento de equipe educacional das salas recurso bem como os demais profissionais da área da educação no município, APENAS 3 vezes ao ano.

**Preocupamo-nos como a pauta inclusão é dirigida na pasta da Educação, também.*



Todos os dados acima, reforçam que a ausência de serviços de diagnóstico precoce, atendimento multiprofissional e acesso a tratamentos adequados para pessoas com TEA constitui uma violação dos direitos assegurados por lei. Portanto, a situação enfrentada pelos autistas no município pode ser caracterizada como descumprimento legal, justificando a elaboração de um documento formal para denúncia e requerimento de providências.

Considerações Finais:

Nosso objetivo é contribuir de forma responsável e propositiva com o poder público, colaborando na formulação de caminhos viáveis e efetivos. Para isso, é imprescindível que estejamos respaldados por dados fidedignos e atualizados, garantindo que nossas ações e reivindicações reflitam as reais necessidades da população. Acreditamos que a construção de soluções eficazes deve partir da realidade concreta e abrangente da comunidade, considerando informações completas, que vão além dos casos com os quais o coletivo tem contato direto. O acesso às informações solicitadas permitirá ao Mobiliza desempenhar esse papel com ainda mais legitimidade e precisão.

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que:

1. Requeira da Secretaria Municipal de Saúde informações detalhadas sobre a situação da equipe SERDI, incluindo:

A. Especialidades: indicação do número de pessoas do transtorno do espectro autista atendidas por especialidade no momento *(terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria, neurologia, fonoaudiologia, fisioterapia, etc);*

B. Filas de espera para atendimento das especialidades *(terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria, neurologia, fonoaudiologia, fisioterapia, etc)* da instituição APAE:

B.1: Com indicação do número de pessoas do transtorno do espectro autista por especialidade;

B.2: Com indicação quantitativa das faixas etárias por especialidade;

C. Indicação de valores repassados com relatório especificando como os valores dos recursos repassados estão sendo aplicados nos atendimentos do transtorno do espectro autista e pessoas com deficiência do município de Pedro Leopoldo;

D. Relatório referente ao cumprimento de metas voltadas para os atendimentos de pessoas do Transtorno do Espectro Autista e pessoas com deficiência de Pedro Leopoldo;

E. Prestação de contas de como os recursos financeiros repassados pela gestão do município está refletindo em atendimentos no momento *(terapia ocupacional, psicologia, psiquiatria, neurologia, fonoaudiologia, fisioterapia, etc).*

2. Solicite da Secretaria de Desenvolvimento Social relação de recursos que a pasta repassa para a APAE com especificação de onde esses recursos estão sendo aplicados na instituição APAE e qual está sendo o retorno imediato para a comunidade de pessoas com deficiência e pessoas com transtorno global de desenvolvimento;

3. Solicitar da Secretária de Educação a relação do número de alunos do Transtorno do Espectro Autistas matriculados na rede municipal;

4. Solicitar do NAPE a relação do número de encaminhamentos de alunos para a Junta Reguladora do Município no período de 2020-2025.

5. Solicitar da Junta Reguladora do município o número de crianças com indicativo de diagnóstico do Transtorno do Espectro Autista encaminhados para avaliação multiprofissional e atendimentos na instituição APAE no período de 2020-2025.

6. Solicite das secretárias de educação, saúde e desenvolvimento social, e demais pastas que enviam recursos financeiros para a instituição APAE, cópias dos relatórios de fiscalização e avaliações referentes à instituição, bem como quais medidas têm sido adotadas para a regularização dos serviços, cujas quais os recursos foram destinados para a finalidade de atender as pessoas autistas e com deficiência do município;

7. Caso sejam constatadas irregularidades, proponha a abertura de procedimento investigativo na Câmara para apurar a responsabilidade dos gestores públicos e da instituição;

8. Requeira a Secretaria de Saúde informações sobre a futura CASA DO AUTISTA. A iniciativa visa se enquadrar em quais programas? Por que ela deixará a primeira infância fora dos tratamentos e intervenção precoce, visto que a parceira (APAE) não está suprindo os atendimentos básicos no município?

Pedimos esclarecimentos sobre os seguintes tópicos:

A. Capacidade atendimento da Casa do Autista;

B. Critérios para início do atendimento: se vai assumir a partir da fila de espera da APAE, ou se vai abrir uma nova fila;

C. Regime de contratação dos profissionais;

D. Estado do imóvel do atendimento: alugado ou imóvel próprio.

9. Apoie e fortaleça as reivindicações do coletivo MOBILIZA para garantir atendimento digno, qualificado e em tempo hábil às pessoas do Transtorno do Espectro Autista em nosso município.

Reforçamos que a transparência e a fiscalização são fundamentais para assegurar que os recursos públicos destinados a um dos segmentos mais vulneráveis da população sejam aplicados corretamente, e que nenhuma família fique sem o suporte necessário.

Colocamo-nos à disposição para colaborar e fornecer informações complementares.

Atenciosamente,

Equipe MOBILIZATEA de Pedro Leopoldo.

05/06/2025